

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Exmo. Senhor
Mateus Nobre Silva
Secretário Municipal de Cultura de Buriticupu -MA
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto a Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Buriticupu/MA.

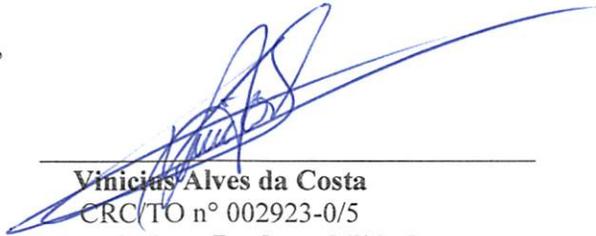
Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade orçamentaria: 02 12 00 Secretaria Municipal de Cultura
Projeto/Atividade: 13 122 0002 2112 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 0.1.00-001 001
VALOR: R\$ 28.350,00
VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (x) NÃO

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Buriticupu - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,



Vinicius Alves da Costa
CRC/TO nº 002923-0/5
Diretor do Dep. De Contabilidade
Portaria Nº 040/2021

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal Cultura do Município de Buriticupu/MA.

Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu - MA, 05 de Janeiro de 2021.



AFONSO BARROS BATISTA
Ordenador de Despesa
Portaria Nº 026/2021

10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de nº. 0172/2021, viemos emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, conforme segue:

REQUISITANTE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura.

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade orçamentaria: 02 12 00 Secretaria Municipal de Cultura

Projeto/Atividade: 13 122 0002 2112 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0.1.00-001 001

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores.

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar o Senhor Secretário Municipal de Cultura, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida Ratificação.

Buriticupu (MA), 05 de Janeiro de 2021.


Mateus Nobre Silva
Secretário Municipal de Cultura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **AFONSO BARROS BATISTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade orçamentaria: 02 12 00 Secretaria Municipal de Cultura

Projeto/Atividade: 13 122 0002 2112 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0.1.00-001 001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**. **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Buriticupu - MA, 05 de janeiro de 2021.



AFONSO BARROS BATISTA

Ordenador de Despesa
Portaria Nº 026/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Buriticupu/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de (63,49%) no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.

Buriticupu - MA, 05 de Janeiro de 2021.

Virgíus Alves da Costa
CRC/TO n° 002923-0/5
Diretor do Dep. De Contabilidade
Portaria N° 040/2021